

Gestão Compartilhada

Participação e controle
social na palma da mão



Mais
MULHERES
SOCIALISTAS
ELEITAS



Introdução

A Gestão Compartilhada é uma política pública defendida pelo nosso partido, o Partido Socialista Brasileiro (PSB), no âmbito da autorreforma partidária que visa a construção de um novo programa, que guiará os socialistas brasileiros nos próximos anos do século XXI:

“É necessário, ainda, ampliar as experiências de Gestão Compartilhada já constatadas, exitosas e providas de usabilidade, tornando-as política institucional capaz de reunir cidadãos no acompanhamento dos gastos e na execução de obras e de serviços públicos, por meio de dispositivos móveis, combatendo o desperdício e o superfaturamento” (Eixo Reforma do Estado - Livro 3 da Autorreforma).

A importância das redes sociais digitais hoje para a vida de todos e todas nós, e de nossas família, amigos e de toda a sociedade, é evidente. Muitas de nós já acordamos pela manhã olhando no celular que horas são e dando aquela espiadela no WhatsApp, no Facebook, no Instagram, no Twitter, no Youtube, ou em uma das redes sociais que fazem parte da nossa vida.

Hoje já não existe diferença entre o que é vida real e o que é vida virtual. Muito pelo contrário, é a mesma coisa, as redes sociais digitais só fazem aumentar o alcance das nossas mensagens e encurtar a distância entre cada uma de nós e nossos entes queridos, além de serem um instrumento de trabalho eficaz.

Com a pandemia de Covid-19, ficou ainda mais evidente a importância da Internet e das redes sociais. Muitas de nós estamos trabalhando em home-office e usando as redes sociais para nos comunicar, manter os trabalhos em dia e manter os negócios funcionando por meio de pedidos e entregas online. É possível dizer que a pandemia apressou um processo que

já vinha acontecendo de forma mais lenta, da digitalização de nossas vidas.

Assim, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão promovendo uma verdadeira revolução, seja na educação ou no círculo de amizades e relações de cada uma de nós. Ora, se usamos a tecnologia para trabalhar, para nos comunicar, para compartilhar momentos importantes, então por que não utilizamos a tecnologia para melhorar a vida de todos e todas?

A história da Gestão Compartilhada

O projeto Gestão Compartilhada tem origem em 2015, denominado, à época, FiscalizaBr. Foi desenvolvido pelo mandato do Senador do Partido Socialista Brasileiro do Amapá (PSB/AP) João Capiberibe (legislatura 2010-18), autor da Lei Nacional da Transparência, Lei Complementar nº 131/2009. No início ele passa a reunir-se com os moradores de Macapá (AP), apresentando o Portal da Transparência do Governo do Estado do Amapá e estimulando a população a utilizar mecanismos de controle social dos recursos públicos. Naquele momento, a vigilância se dava sobretudo acerca dos recursos destinados à educação. O projeto FiscalizaBr tinha abrangência nacional e foi implementado em outros estados brasileiros, com um cunho pedagógico de levar conhecimento sobre como pesquisar nos portais de transparência das diversas esferas de poder no Brasil, com intuito de promover a transparência e efetivar o controle social dos recursos públicos.

Em 2015, o Congresso Nacional torna as emendas parlamentares impositivas, ou seja, de execução obrigatória. Com isso, o projeto passa a focar na execução de emendas. O

senador Capiberibe decide então estimular a criação de grupos de WhatsApp para o acompanhamento das emendas alocadas para o município de Macapá e inclui nos grupos representantes do poder público municipal e cidadãos.

Além do acompanhamento na aplicação de emendas, uma outra experiência de Gestão Compartilhada, a do Projeto Igarapé Sustentável, que não contava com recursos de emendas, mas recebia recursos do orçamento da União e do Governo do Estado, passou a acontecer. Assim começam os grupos de WhatsApp de acompanhamento dos gastos públicos, já com a denominação Gestão Compartilhada. No Amapá, em 2019 existiam cerca de 40 grupos de Gestão Compartilhada, a maioria de acompanhamento de emendas parlamentares.

Pois é. Foi assim que surgiu a ideia de criar a Gestão Compartilhada, que nasceu no estado do Amapá, fruto de uma experiência iniciada por dois mandatos socialistas: o do então senador João Capiberibe(PSB-AP) e da ex-deputada Janete Capiberibe (PSB-AP), que como vimos anteriormente, já haviam criado a Lei da Transparência. O raciocínio foi o seguinte: se existem grupos de WhatsApp e de Facebook para tantos temas, desde trocar receitas culinárias, falar de assuntos de família, até falar de política, então por que não criar grupos de WhatsApp e páginas no Facebook para acompanhar a execução de obras e serviços públicos?

A partir daí passou a ser trabalhada a experiência prática de Gestão Compartilhada, que teve início no Amapá e depois foi implementada também pela prefeita Márcia Lucena (PSB) do município de Conde, na Paraíba.

Projeto de Lei Nacional

Tramita, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei nº 9.617/2018, de autoria do então senador João Capiberibe, que institui em âmbito nacional a Gestão Compartilhada. Aprovado por unanimidade no Senado Federal, o projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados nas comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Resta aprovação em Plenário na Câmara dos Deputados e sanção presidencial.

Conceito de Gestão Compartilhada

Trata-se de uma política pública que garante a participação da população no controle e fiscalização da utilização dos recursos públicos, auxilia a ampliar a democracia e prevenir a corrupção, proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos públicos, ou seja, do dinheiro de todos os contribuintes.

No projeto de lei que tramita na Câmara ela é definida da seguinte maneira:

A gestão compartilhada consiste no acompanhamento orçamentário, financeiro e físico dos gastos públicos, tais como a execução de obras, a prestação de serviços públicos e a aquisição de materiais e equipamentos, por grupos virtuais formados por meio de aplicativos agregadores de indivíduos, disponíveis na internet ou na telefonia celular.

Os grupos de Gestão Compartilhada são criados a partir da execução de uma obra ou serviço público e congregam cidadãos, representantes da gestão pública, representantes de empresas privadas que estejam executando uma obra ou serviço governamental.

Como funciona a Gestão Compartilhada?

Embora seja importante ter força de lei para a Gestão Compartilhada funcionar na sua integralidade, não é necessário previsão legal, ou ter um mandato eletivo para implantá-la no seu bairro ou no seu município. Basta criar um grupo em um aplicativo de troca de mensagens em torno da obra ou serviço a ser acompanhado e chamar cidadãos, representantes da iniciativa privada e do poder público para participar.

Os grupos de Gestão Compartilhada funcionam como micro redes sociais com o objetivo de discutir o desenvolvimento de uma obra governamental, seja do governo federal, do estadual ou municipal. Também existem páginas no Facebook onde são publicadas realizações de licitações em tempo real referentes aos serviços ou obras acompanhados.

Exemplo:

O Grupo Emenda Morada das Palmeiras foi criado em agosto de 2016, com 65 membros, em torno do controle social e Gestão Compartilhada de emenda parlamentar para pavimentação da Avenida das Oliveiras, no bairro Morada das Palmeiras na capital do estado do Amapá, Macapá. A imagem 1 mostra como era a avenida principal do bairro antes da implementação da emenda parlamentar que proporcionou a sua pavimentação e urbanização, deixando-a como aparece na imagem 3. A Segunda imagem é de um grupo de pessoas que participaram de uma reunião presencial entre membros do grupo de WhatsApp de Gestão Compartilhada Emenda Morada das Palmeiras.



Av. das Oliveiras antes da obra de pavimentação



Reunião entre moradores, representantes da prefeitura, assessoria do senado e representantes da iniciativa privada



Av. Das Oliveiras depois do asfaltamento com acompanhamento da Gestão Compartilhada: obra realizada e sobra de recursos

Os resultados foram muito bons: população conversando diretamente com poder público e com representantes de empresas, fiscalizando, ajudando na execução de obras e sobra de recursos. A aplicação dos recursos da emenda parlamentar referente ao bairro Morada das Palmeiras, referente à uma obra de pavimentação asfáltica, cujo valor total de recursos do Governo Federal era de R\$ 1,5 milhão, com R\$ 62.500,00 de contrapartida da prefeitura de Macapá, foi concluída e, houve sobra de recursos no montante de R\$ 140.733,25, devolvidos ao final da obra para o Tesouro Nacional. Isso quer dizer que o dinheiro que era para fazer o asfalto deu para completar a obra e ainda teve dinheiro devolvido para a União.

Em 2018 foi a vez da cidade de Conde, na Paraíba, governada pela prefeita socialista Márcia Lucena, apresentar e fazer aprovar pela Câmara a Lei nº 0989/2018, que institui a Gestão Compartilhada naquele município.

Em Conde foram organizados sete grupos de Gestão Compartilhada, o Município teve a iniciativa reconhecida pela Fundação João Mangabeira, que incluiu a Gestão Compartilhada no livro “É PSB 40 Políticas Públicas Municipais”, que fez uma análise criteriosa das políticas públicas desenvolvidas em todos os municípios governados pelo PSB no Brasil, premiou aquelas consideradas de maior relevância e publicou um livro com as descrições dessas políticas.

Princípios democráticos reforçados pela Gestão Compartilhada

Pode-se observar que a Gestão Compartilhada reforça pressupostos democráticos necessários fundamentais para a recuperação da credibilidade das instituições brasileiras: o controle social, a discussão e debate de opiniões, a defesa do bem comum, a deliberação e a transparência estão presentes nos grupos de Gestão Compartilhada.

Controle social – O controle social é o exercício pela população do acompanhamento e fiscalização das ações e dos gastos públicos com objetivo de otimizar essas ações e os gastos referentes a elas. Na Gestão Compartilhada o controle social está presente em praticamente todos os momentos, pois nos grupos as pessoas dialogam e trocam informações sobre o andamento de uma obra ou serviço, procuram saber como estão as liberações de recursos e sua aplicação e recebem informações tanto do poder público, quanto da empresa licitada para realizar uma obra ou serviço. Trata-se de uma ferramenta importante no combate à corrupção.

Discussão e debate de opiniões – Entende-se por discussão e debate de opiniões o que se refere à troca de opiniões e argumentos e coloca em perspectiva a construção do discurso e a formação de opinião, fundamentais para a democracia. Este princípio democrático é inerente ao formato por meio do qual acontece a Gestão Compartilhada, que exige o diálogo para que se chegue a um denominador comum positivo para a sociedade e para a utilização dos recursos públicos de forma racional.

Defesa do bem comum – A defesa do bem comum parte do pressuposto de que existe uma vontade geral que precisa ser preservada

para que exista um bem que pertence a todos e a cada membro de uma comunidade. Para o Papa João XXIII: “O bem comum consiste no conjunto de todas as condições de vida social que favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana e sua sociedade.” Assim, entre os princípios democráticos encontrados quando observamos a Gestão Compartilhada, está a defesa do bem comum, a comunidade, o poder público e a iniciativa privada, agindo em conjunto, mas cada um preservando seus interesses, para que se chegue a um resultado que é bom para todos.

Deliberação – Quando se fala em deliberação relacionando-a com a democracia, o poder público representado por suas instituições se abre para que a sociedade civil possa dialogar com ele e, mais do que isso, dividir as responsabilidades decorrentes do exercício do poder político para que se chegue a construção de consensos sobre a forma ou o conteúdo de uma ação governamental. Na Gestão Compartilhada a deliberação se torna possível na medida em que cidadãos, poder público e iniciativa privada dialogam, argumentam e contra argumentam até que se chegue ao consenso de qual a melhor maneira para resolver um problema.

Transparência – A transparência decorre da possibilidade de conhecimento de atos do poder público que vá além do próprio agente que praticou este ato. Ou seja, é preciso haver um volume de informações e um nível de conhecimento por parte de quem recebe as informações, que permita a adequada compreensão de um comportamento e de seu resultado. Na Gestão Compartilhada os atos dos gestores ou agentes públicos são submetidos ao olhar atento da população

Accountability - A accountability está presente na Gestão Compartilhada pela promoção e

monitoramento de desempenho institucional, divulgação de informações públicas e fiscalização da prestação de serviços públicos.


Como e porque adotar a Gestão Compartilhada como plataforma de campanha?

A pesquisa ‘Barômetro Global da Corrupção’, da organização Transparência Internacional, realizada em 18 países na América Latina e no Caribe, mostra que o Brasil é o lugar onde o povo crê que relatar corrupção pode levar a mudanças, 82% dos entrevistados responderam que acham que pessoas comuns podem fazer a diferença quando o assunto é corrupção. Adotando a Gestão Compartilhada você pode mesmo tempo mostrar que é transparente nos seus atos e não tolera a corrupção; e além disso pode abrir sua candidatura, e seu mandato, mais tarde, para a participação popular. Para fazer isso comprometa-se com adoção da Gestão Compartilhada na sua gestão como prefeita e vice-prefeita, ou ainda apresente a ideia de um projeto de lei para a Câmara de Vereadores do seu Município.

Conclusão

A Gestão Compartilhada endereça um problema público atual muito complexo a distância entre cidadãos e seus representantes. Muitas de nós sentimos esse afastamento quando vamos conversar com os cidadãos e pedir votos, percebemos o descrédito que a classe política conta junto ao eleitorado. A falta de identidade entre representantes e representados tem prejudicado a nossa democracia e ajudado a eleger políticos sem nenhum conteúdo, que fazem promessas fáceis que não levam a soluções reais.

Trabalhar para diminuir a distância e reconstruir a confiança do eleitorado na classe política é fundamental para que surjam



lideranças de verdade, que consigam captar os votos e as esperanças da população brasileira. Nós, mulheres tivemos uma atuação destacada no enfrentamento à Pandemia da Covid-19, países como Nova Zelândia, Alemanha, Taiwan e Noruega, todos governados por mulheres, deram exemplos de medidas e estratégias bem sucedidas no combate à pandemia, estima-se que isso ocorra porque as mulheres são líderes mais empáticas e colaborativas. Esse perfil nos torna aptas para ingressar na política e fazermos a diferença uma vez eleitas.

Para saber mais:

- <https://autorreformapsb.com.br/autorreforma-livro-3.pdf>

- Lei da Gestão Compartilhada do Município de Conde - <https://conde.pb.gov.br/portal/publicacoes/manuais/lei-de-gestao-compartilhada>

- Projeto de Lei da Gestão Compartilhada -> https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1641053&filename=PL+9617/2018

- Artigo: Gestão Compartilhada: a tecnologia a serviço dos cidadãos e da democracia - <https://www.socialismocriativo.com.br/gestao-compartilhada-a-tecnologia-a-servico-dos-cidadaos-e-da-democracia/>



